

Estado do Paraná - Comarca de Marialva
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEISMICHEL ABÍLIO NAGIB NEME
Oficial Registrador

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº

42.790 - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: LOTE de terras sob nº 01 (um), da Quadra nº 03 (três), com a área de 598,57 m²., situada na planta do Loteamento denominado "CONDOMÍNIO VILLÁGIO DAS ÁGUAS", deste Município e Comarca, com as seguintes divisas, metragens e confrontações:- DIVIDE-SE: "Com a Avenida Projetada "A", no rumo 64°25'8" NE com a distância de 4,62 metros, segue confrontando com a Av. Projetada "A" no rumo 72°50'16" NE com a distância de 8,10 metros, no rumo 66°29'19" NE com a distância de 7,16 metros, e no rumo 70°42'16" NE com a distância de 6,92 metros; com o Lote nº 09, no rumo 00°0'0" SE com a distância de 19,29 metros; com Lote nº 02, no rumo 90°0'0" SO com a distância de 25,00 metros; e finalmente com a Rua Projetada "J" no rumo 00°0'0" NO com a distância de 28,81 metros, até alcançar o ponto inicial da descrição, fechando assim um polígono".- Todos os rumos referem-se ao Norte Verdadeiro.- Origem:- R.6 na Matrícula nº 36.681, livro 2, deste Ofício Imobiliário.- PROPRIETÁRIA:- SWE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.286.502/0001-59, com sede e foro na Av. Prefeito Sinclair Sambatti, nº 9953 - Jardim Bertioga, Maringá/PR.- Dou fé.- MARIALVA, 02 de junho de 2020.- Oficial:

R.1/42.790.- Protocolo nº. 143.496.- 15/05/2020.-

TÍTULO:- CAUÇÃO.- Forma do Título:- Escritura Pública de 14 de maio de 2020, lavrada às fls. 183/186, do livro nº 330-E, nas Notas do 1º Tabelionato desta Cidade.- Outorgante Caucionante:- SWE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.286.502/0001-59, com sede e foro na Av. Prefeito Sincler Sambatti, nº 9953 - Jardim Bertioga, Maringá/PR.- Outorgado Credor Caucionado:- MUNICÍPIO DE MARIALVA - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.282.680/0001-45, com sede e foro na Rua Santa Efigênia, nº 680, nesta Cidade.- Objeto: O imóvel desta Matrícula.- Condições: A presente caução, foi instituída a favor do Município, em garantia da execução das obras de infraestrutura do Loteamento denominado "CONDOMÍNIO VILLÁGIO DAS ÁGUAS", de acordo com o Decreto nº 6.985/2020 de 05/05/2020, com a responsabilidade de execução pelo loteador: I - abertura de vias; II - terraplanagem; III - pavimentação asfáltica com guias e sarjetas; IV) abastecimento de água potável, atendendo os dois lados de vias; V) rede de galerias de águas pluviais e obras necessárias à contenção de erosão; VI) rede

segue no verso

MATRICULA Nº 42.790 - Continuação -

coletora de de esgoto sanitário; VII) rede de distribuição de energia elétrica com luminárias rebaixadas (iluminação pública); VIII) arborização de vias; IX) demarcação das quadras e lotes, cortes, taludes e aterros; X) sinalização de trânsito (vertical e horizontal). - Todas as obras previstas e benfeitorias a serem custeadas pela proprietária do loteamento, nas áreas destinadas ao domínio público da Municipalidade, passarão a fazer parte integrante do Patrimônio Municipal, sem direito a qualquer indenização presente ou futura, uma vez concluída e declarada de acordo, após registradas pelo Município. - Facilitar a fiscalização permanente durante a execução das obras e serviços. - Funrejus e Custas mencionados no R.1 na Matrícula nº 42.755. - Selo: R\$4,67. - Dou fé. - Marialva, 09 de junho de 2020. - Oficial:

Revisão em Autrup

R.2/42.790.- Protocolo n.º 149.405.- 27/09/2021.-

SEQUESTRO: Termo de Sequestro datado de 22.09.2021, e Ofício nº 871/2021, datado de 24.09.2021, expedidos pela Vara Cível desta Comarca, nos Autor nº 0001848-21.2021.8.16.0113 de Procedimento Comum Cível. - Autor: JOÃO PAULO PEROMALLE LOPES, CPF nº 087.255.149-03. - Réu: SWE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA., CNPJ nº 19.286.502/0001-59. Valor da causa: R\$150.000,00. - Objeto: O imóvel desta Matrícula. - Custas e funrejus: Conforme Ofício nº 946/2021, datado de 26.10.2021, o presente Registro foi efetuado sem custas para a parte por se tratar de medida acautelatória adotada pelo Juízo em prol da segurança jurídica. - Selo = F779J. aXqPn.4C7n2-JZvR8.J4Gq9. - Dou fé. - Marialva, 27 de 10 de 2021. - Oficial:

R.3/42.790.- Protocolo n.º 149.406.- 27/09/2021.-

SEQUESTRO: Termo de Sequestro datado de 22.09.2021, e Ofício nº 872/2021, datado de 24.09.2021, expedidos pela Vara Cível desta Comarca, nos Autor nº 0001468-95.2021.8.16.0113 de Procedimento Comum Cível. - Autor: MAIKY RIGO DE OLIVEIRA, CPF nº 007.644.899-17. - Réu: SWE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA., CNPJ nº 19.286.502/0001-59. - Terceiros: AQUILA MARINGÁ LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA., CNPJ nº 80.179.021/0001-55, e CONSTRUTORA AMIGÃO LTDA., CNPJ nº 32.116.491/0001-27. - Valor da causa: R\$70.000,00. - Objeto: O imóvel desta Matrícula. - Custas e funrejus: Conforme Ofício nº 945/2021, datado de 26.10.2021, o presente Registro foi efetuado sem custas para a parte por se tratar de medida acautelatória adotada pelo Juízo em prol da segurança jurídica. - Selo = F779J. aXqPn.4CYn2-JZasF.J4GqW. - Dou fé. - Marialva, 27 de outubro de 2021. - Oficial:

R.4/42.790.- Protocolo n.º 149.477.- 30/09/2021.-

SEQUESTRO: Termo de Sequestro datado de 28.09.2021, e Ofício nº 891/2021, datado de 30.09.2021, expedidos pela Vara Cível desta Comarca, nos Autor nº 0001469- Segue na folha 02

MATRICULA Nº42.790 - Continuação -

80.2021.8.16.0113 de Procedimento Comum Cível.- Autor: ANDRÉ AUGUSTO DA SILVA SEGANTINE, CPF nº 021.243.829-85.- Réu: SWE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA., CNPJ nº 19.286.502/0001-59.- Terceiros: AQUILA MARINGÁ LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA., CNPJ nº 80.179.021/0001-55, e CONSTRUTORA AMIGÃO LTDA., CNPJ nº 32.116.491/0001-27.- Valor da causa: R\$70.000,00.- Objeto: O imóvel desta Matrícula.- Custas e funrejus: Conforme Ofício nº 944/2021, datado de 26.10.2021, o presente Registro foi efetuado sem custas para a parte por se tratar de medida acautelatória adotada pelo Juízo em prol da segurança jurídica.- Selo = F779J.aXqPn.4CIn2-JZM6u.J4Gq3.- Dou fé.- Marialva, 27 de outubro de 2021.- Oficial:

R.-5/42.790.- Protocolo nº. 151.051.- 18/02/2022.-

SEQUESTRO.- Termo de Sequestro datado de 15 de dezembro de 2021, e Ofício nº 135/2022, datado de 17.02.2022, expedidos pela Vara Cível desta Comarca, nos Autos nº 0002708-22.2021.8.16.0113 de Procedimento Comum Cível.- Autor: SILVIO EVANDRO DANIEL HERNANDES, CPF nº 027.477.979-02, residente e domiciliado na Rua Pioneiro Domingos Salgueiro, 542, Jardim Guaporé, na Cidade de Maringá/PR.- Réus: AQUILA MARINGÁ LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 80.179.021/0001-55; LANCE LOTEADORA LTDA - ME, CNPJ nº 27.217.560/0001-59; NAGABE ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES, CNPJ nº 14.068.350/0001-02; e SWE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA., CNPJ nº 19.286.502/0001-59.- Valor da causa: R\$261.691,46.- Objeto: O imóvel desta Matrícula.- Custas e funrejus: Conforme Determinação, o presente Registro foi efetuado sem custas para a parte por se tratar de medida acautelatória adotada pelo Juízo em prol da segurança jurídica.- Selo = F779J.ZcqPN.zkC3d-4GfbA.az3cu.- Dou fé.- Marialva, 02 de março de 2022.- Oficial:

Av.-6/42.790.- Protocolo nº. 151.177.- 03/03/2022.-

CANCELAMENTO - Conforme Ofício nº 158/2022, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca, aos 23 de fevereiro de 2022, extraído dos Autos nº 0001848-21.2021.8.16.0113, de Ação de Rescisão, Averbo, para constar, o Cancelamento do Sequestro registrado sob nº 02, nesta Matrícula.- Custas e Funrejus: Conforme determinação Judicial, esta Averbação foi procedida independentemente da antecipação das custas, por se tratar de medida acautelatória adotada pelo Juízo da Vara Cível desta Comarca.- Selo = F779J.u3qPN.cvhZh-fPtPq.J4qQA.- Dou fé.- Marialva, 09 de março de 2022.- Oficial:

Segue no verso

MATRICULA Nº 42.790 - Continuação -

Av.-7/42.790.- Protocolo nº 151.685.- 20/04/2022.-

CANCELAMENTO:- Conforme Ofício nº 320/2022, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca, aos 19 de abril de 2022, extraído dos Autos nº 0001468-95.2021.8.16.0113, de Ação de Rescisão, Averbo, para constar, o Cancelamento do Sequestro registrado sob nº 03, nesta Matrícula.- Custas: Conforme Determinação Judicial, esta Averbação foi procedida independentemente da antecipação das custas, por se tratar de medida acautelatória adotada pelo Juízo da Vara Cível desta Comarca.- Selo: F779J.5FqPG.PITa2-T8XK6.J4CXy.- Dou fé.- Marialva, 26 de abril de 2022.- Oficial:-

Av.8/42.790.- Protocolo nº 151.686.- 20/04/2022.-

CANCELAMENTO - Conforme Ofício nº 321/2022, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca, aos 19 de abril de 2022, extraído dos Autos nº 0001469-80.2021.8.16.0113, de Ação de Rescisão, Averbo, para constar, o Cancelamento do Sequestro registrado sob nº 04, nesta Matrícula.- Custas: Conforme Determinação Judicial, esta Averbação foi procedida independentemente da antecipação das custas, por se tratar de medida acautelatória adotada pelo Juízo da Vara Cível desta Comarca.- Selo: F779J.5FqPG.PITa2-T8v24.J4CXe.- Dou fé.- Marialva, 26 de abril de 2022.- Oficial:-

Av.-9/42.790.- Protocolo nº 152.352.- 22/06/2022.-

CANCELAMENTO - Conforme Ofício nº 586/2022, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca, aos 21 de junho de 2022, extraído dos Autos nº 0002708-22.2021.8.16.0113, de Ação de Rescisão, Averbo, para constar, o Cancelamento do Sequestro registrado sob nº 05, nesta Matrícula.- Custas e Funrejus (NIHIL): Conforme determinação Judicial, esta Averbação foi procedida independentemente da antecipação das custas, por se tratar de medida acautelatória adotada pelo Juízo da Vara Cível desta Comarca.- Selo = F779J.PjqPc.EPTn2-3EpZf.J4pWP.- Dou fé.- Marialva, 27 de junho de 2022.- Oficial:-

R.-10/42.790.- Protocolo nº 154.747.- 10/02/2023.-

SEQUESTRO.- Auto de Sequestro de Bens datado de 10 de fevereiro de 2023, expedido pela Vara Cível desta Comarca, nos Autos nº 0000289-92.2022.8.16.0113 de Procedimento Comum Cível.- Autor: JOSE CARLOS VIEIRA, CPF nº 599.017.649-04, residente e domiciliado na Av. Carmen Miranda, 2.292, fundos, Jd. Paraíso, na Cidade de Maringá/PR.- Réus: AQUILA MARINGA LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 80.179.021/0001-55; e SWE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA., CNPJ nº 19.286.502/0001-59.- Valor da causa: R\$600.000,00.- Objeto: O imóvel desta Matrícula. Conforme despacho de mov. 83.1, no processo, datado de 01.03.2023, o presente registro foi procedido independentemente da antecipação das custas e funrejus. sendo enviado Ofício

MATRICULA Nº 42.790 - Continuação -

nº 85/2023 datado de 07.03.2023, para inclusão no processo.- Custas: R\$318,23 = 1.293,60 VRC (à receber); FUNDEP: R\$15,9115; ISSQN: R\$9,5469.- Selo = F779V. 8CqPM.9kHUF-AMqPW.azt8G.- Dou fé.- Marialva, 07 de março de 2023.- Oficial: *Bobertacini*

R.11/42.790.- Protocolo n.º 155.729.- 11/05/2023.- SEQUESTRO.- Termo de Sequestro de Bens datado de 31 de março de 2023, expedido pela Vara Cível desta Comarca, nos Autos nº 0000327-70.2023.8.16.0113 de Procedimento Comum Cível.- Autor: AOKI - INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA (CNPJ nº 09.813.612/0001-78).- Réus: AQUILA MARINGA LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA (CNPJ nº 80.179.021/0001-55); LANCE LOTEADORA LTDA-ME (CNPJ nº 27.217.560/0001-59); NAGABE ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES (CNPJ nº 14.068.350/0001-02); e SWE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA (CNPJ nº 19.286.502/0001-59).- Valor da causa, R\$743.744,12.- Objeto: O imóvel desta Matrícula.- Funrejus guia sob nº 14000000009227952-5, recolhido em 11.05.2023 Custas: R\$318,23 = 1.293,60 VRC; FUNDEP: R\$15,9115; ISSQN: R\$9,5469.- Selo R\$8,00 = SFRI2.f5kTv. Mu4cJ-sKkJt.F779q.- Dou fé.- Marialva/PR, 16 de maio de 2023.- Oficial: *Bobertacini*

R-12/42.790. Prenotação nº 158.301 de 23/11/2023. ARRESTO. Conforme Termo de Retificação de Arresto, emitido aos 20/11/2023 acompanhado do Ofício nº 1.524/2023, emitido aos 23/11/2023, expedidos pela Vara Cível de Marialva - PR, extraído dos autos de Rescisão/Resolução nº 0002390-73.2020.8.16.0113, em fase de cumprimento de sentença, no qual figuram como exequentes ANELISA NOVAES DE SOUZA DE ALMEIDA e RENATO DIAS DE ALMEIDA e como executado SWE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, o imóvel desta matrícula foi arrestado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$ 264.668,64 (duzentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). Emolumentos: 1.293,60 VRC igual a R\$ 318,23, FUNDEP: R\$ 15,9115. ISS: R\$ 9,5469 e FUNREJUS 0,2% (Diferidos, art. 491, §2 do CNFE). SELO: SFRI2.H5XNv.3jfVT-trvZJ.F779q. Dou fé. Marialva-PR, 05 de dezembro de 2023. Ib. Oficial: *Bobertacini*

R-13/42.790. Prenotação nº 157.215 de 06/09/2023. SEQUESTRO. Conforme Ofício nº 1.194/2023, expedido aos 05/09/2023 e Termo de Sequestro expedido aos 12/06/2023, ambos pela Vara Cível de Marialva-PR, extraído dos autos de Rescisão/Resolução nº

Seque no verso

0002822-24.2022.8.16.0113, nos quais figuram como Exequente ALEXANDRE DE TOLEDO CARON e HYLTON TAVARES; e como Executada SWE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, o imóvel desta matrícula foi **sequestrado** para pagamento da dívida no valor de R\$ 264.668,64 (duzentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). Emolumentos: 1.293,60 VRC igual a R\$ 318,23. FUNDEP: R\$ 15,9115. ISS: R\$ 9,5469 (diferidos, conforme art. 555, §1º e § 2º do Código de Normas). SELO: SFRIL.vJCdP.jhI2G-72rM6.F779q. Dou fé. Marialva - PR, 26 de fevereiro de 2024. msg. Oficial: *J. B. Bertacini*.

Av-14/42.790. Prenotação nº 159.686 de 14/03/2024. CANCELAMENTO DE ARRESTO. Conforme Ofício nº 388/2024, expedido aos 14 de Março de 2024, pela Vara Cível de Marialva - PR, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença nº 0002390-73.2020.8.16.0113, procedo o **cancelamento do arresto** registrado sob nº 12 nesta matrícula. Emolumentos: 646,80 VRC igual a R\$ 179,16. FUNDEP: R\$ 8,9580, ISS: R\$ 5,3748. (diferidos, conforme art. 491, § 2º do Código de Normas). SELO: SFRIL2.d5quv.4UjFM-zvzej.F779q. Marialva - PR, 26 de abril de 2024. Oficial: *J. B. Bertacini*.

Av.15/42.790. Prenotação nº 160.773 de 22/05/2024. ARRESTO. Conforme Ofício nº 741/2024, datado 22 de maio de 2024 e Termo de Arresto, lavrado aos 06 de dezembro de 2024, ambos expedidos pela Vara Cível de Marialva - PR, extraídos dos autos de Procedimento Comum Cível nº 0001146-75.2021.8.16.0113, nos quais figuram como partes autora: NILSON VIDOR GODOI e como réu: SWE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula foi **arrestado** para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Emolumentos: 1.293,60 VRC igual a R\$ 358,33. FUNDEP: R\$ 17,9165, ISS: R\$ 10,7499 (Diferidos, art. 491, §2 do Código de Normas). SELO: SFRIL.dJYuP.4UJFM-4vkMj.F779q. Dou fé. Marialva-PR, 31 de maio de 2024. Oficial: *J. B. Bertacini*.

Av.16/42.790. Prenotação nº 161.040 de 07/06/2024. INDISPONIBILIDADE DE BENS. TÍTULO: Conforme comunicado emitido por meio eletrônico em 20/08/2023, protocolo nº 202308.2018.02879255-IA-940, processo nº 00001941020228160001, procedo esta averbação para constar que por solicitação da 4ª Vara Cível de Curitiba-PR, foi determinada a **indisponibilidade** dos bens de **SWE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, CNPJ: 19.286.502/0001-59. Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 174,51; FUNDEP: R\$ 8,7255; ISS: R\$ 5,2353 e FUNREJUS 25% (Diferidos, conforme art. 555, parágrafo 1º do Código de Normas). SELO: SFRIL2.Z5Vev.3of2q-avmZR.F779q. am. Dou fé. Marialva - PR, 19 de junho de 2024. Oficial: *J. B. Bertacini*.

R.17/42.790. Prenotação nº 161.410 de 03/07/2024. PENHORA. Conforme Termo de Penhora, lavrado aos 03 de Maio de 2022, extraído dos autos nº 0026393-89.2020.8.16.0017 de execução de título extrajudicial, expedido pela 4ª Vara Cível de Maringá-PR, os quais figuram como exequente: PAVI-INGA PAVIMENTACAO LTDA, e como executada: SWE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, procedo este registro para constar que o imóvel desta matrícula foi penhorado para o pagamento da dívida nos autos. Valor da execução: R\$ 1.399.777,54 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). FUNREJUS isento art. 3, VII, b, nº 10 da Lei Estadual 12.216/1998. Emolumentos: 1.293,60,00 VRC igual a R\$ 358,33. FUNDEP: R\$ 10,7499, ISS: R\$ 17,9165. SELO: SFRI2.O5wmv.c2fG3-PVnZv.F779q. (diferidos, conforme art. 491, § 2º do Código de Normas). Dou fé. Marialva - PR, 10 de julho de 2024. Oficial: *J. B. Bertani.*

Av.18/42.790. Prenotação nº 161.565 de 07 de julho de 2024. CANCELAMENTO: Conforme Decisão Judicial proferida em 21/06/2024, nos autos nº 0002390-73.2020.8.16.0113 de Rescisão/Resolução, em que são partes exequentes ANELISA NOVAES DE SOUZA DE ALMEIDA e RENATO DIAS DE ALMEIDA e executada SWE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, procedo esta averbação para constar o cancelamento da Av-14 nesta matrícula. Emolumentos: 315,00 VRC = R\$ 87,26; FUNDEP: R\$ 4,3630; ISS: R\$ 2,6178, e FUNREJUS 25% (diferidos conforme art. 491 do Código de Normas). SELO: SFRII.VJZTP.NyUVO-zfZLO.F779q. Dou fé. Marialva-PR, 16 de julho de 2024. Oficial: *J. B. Bertani.*

Av.19/42.790. Prenotação nº 167.487 de 28/08/2025. CANCELAMENTO DE ARRESTO. TÍTULO: Conforme Ofício nº 1.199/2025, expedido aos 27 de Agosto de 2025, pela Vara Cível de Marialva/PR, extraído dos autos nº 0001146-75.2021.8.16.0113 de Procedimento Comum Cível, procedo esta averbação para constar o cancelamento do arresto averbado sob nº 15 nesta Matrícula. FUNREJUS isento (art. 3, inc VII, b, item 4, da Lei 12.216/1998). Emolumentos: 646,80 VRC igual a R\$ 179,16. FUNDEP: R\$ 8,9580, ISS: R\$ 5,3748. SELO: SFRII.LJddP.3IrRT-bkzO2.F779q. (Diferidos conforme art. 491, § 2º do Código de Normas). Dou fé. Marialva - PR, 05 de setembro de 2025. Oficial: *J. B. Bertani.*

R.20/42.790. Prenotação nº 166.366 de 12/06/2025. SEQUESTRO. TÍTULO: Conforme Ofício nº 1.396/2025 expedido aos 06/10/2025 e Termo de Sequestro lavrado aos 02/10/2025, ambos pela Vara Cível de Marialva-PR, extraídos dos autos nº 0001290-10.2025.8.16.0113 de Procedimento Comum Cível, nos quais figuram como autor: E. P. CHAVONI PADIAL EIRELI, e como réu: SWE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, procedo este registro para constar que o imóvel desta matrícula foi sequestrado

Segue no verso

para garantir o pagamento da dívida no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). Emolumentos: 1.293,60 VRC igual a R\$ 358,33. FUNDEP: R\$ 17,9165; ISS: R\$ 10,7499 e Funrejus 0,2% (Diferidos, conforme art. 491, §2º do Código de Normas). SELO: SFR2II. LJQdP.3IrRT-Lk5O2.F779q. Dou fé. Marialva-PR, 13 de outubro de 2025. Oficial:

Robert J. Tañi

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

